INDICAÇÃO Nº 35 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, por intermédio do Setor competente, providências no sentido de instalar uma placa de trânsito de IDENTIFICAÇÃO, informando qual sentido os veículos de médio e grande porte devem seguir para acessarem a estrada em direção à Cidade de Santa Fé de Minas.

Indica-se que a placa deve ser instalada no cruzamento da Avenida José Amaro Brandão com a Rua Doná Carolina, conforme foto em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas (MG), 01 de julho de 2022.

VEREADOR **PEDRO CÉSAR**

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas 35 Sob o nº 178/2022
ás 15h15m Horas
Bonf.de Minas - MG 01/07/22
Servidor Responsável

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, a presente Indicação faz-se necessária para evitar que os referidos veículos transitem até o final da Avenida José Amaro Brandão, ou seja, até o Bairro Brasilinha.

A demanda justifica-se em razão da referida Avenida ser estreita, o que prejudica o trânsito na localidade, motivo pelo qual torna-se preciso a adoção de tal providência.


R. Martinho P Santos
R. Martinho P Santos
Av. José Amaro Brandão
R. O Pumpiano
R. Pedro Catira
R. Diamantina
R. Doná Carolina
R. Doná Carolina
R. Doná Carolina
R. Severiano Marra
Av. José Amaro Brandão
R. Aforisio Barbosa
Lanchonete E Sorveteria O Delicia
R. Marcos Cândido de Araujo
Kênia Brandão
Igreja adventista